

Prefeitura do Município



Mirador

DECRETO Nº: 010/2013.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº: **005/2013**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2013**, designada pelo Decreto 001/2013, de 02/01/2013, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação nº: **005/2013** em epigrafe a favor da Empresa: **DORIVAL RICCI & CIA LTDA**, CNPJ Nº 79.691.267/0001-22, estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, 755, centro na cidade de Paraíso do Norte – Paraná, para prestação de serviços em realização de Consultas Médicas e Realização de Exames, para atender a população de Mirador e Distrito de Quatro Marcos, valor global estimado até 31 de dezembro de 2013 de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) sendo feito o pagamento mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2013

Contratante: - Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº: 75.475.442/0001-93

Contratada: **DORIVAL RICCI & CIA LTDA**, CNPJ Nº 79.691.267/0001-22, estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, 755, centro na cidade de Paraíso do Norte – Paraná

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2013.

Objeto do Contrato:- Prestação de serviços em realização de Consultas Médicas e Realização de Exames, para atender a população de Mirador e Distrito de Quatro Marcos, valor global estimado até 31 de dezembro de 2013 de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Demais condições:- Conforme Contrato e Edital nº: 005/2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL